

## EDITAL

**N.º 12/2013**

-----NATÁLIA MARIA ROCHA DE BRITO PACHECO CABECINHA, PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA: -----

-----FAZ SABER que, nos termos do n.º 1 do art.º 91º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de  
janeiro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na *sessão ordinária* deste órgão,  
realizada no dia **16/09/2013**, os assuntos constantes na Ordem do Dia, tiveram a seguinte  
deliberação: -----

----- **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----Ponto um: *Cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 53º da Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18/09:* a Assembleia Municipal tomou o  
devido conhecimento. -----

-----Ponto dois: *Informação Económica e Financeira – 1º Semestre 2013:* a Assembleia  
Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----Ponto três: *Proposta de Protocolo de Colaboração com a ADMIRA para a  
componente de apoio à família no âmbito do programa de expansão e desenvolvimento  
do pré-escolar: apreciação e deliberação nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei  
n.º 8/2012, de 21/02:* aprovada por unanimidade. -----

-----Ponto quatro: *Proposta de Protocolo de Colaboração com a TAIPA para a  
componente de apoio à família no âmbito do programa de expansão e desenvolvimento  
do pré-escolar: apreciação e deliberação nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei  
n.º 8/2012, de 21/02:* aprovada por maioria. -----

-----Ponto cinco: **Aquisição de energia elétrica para as instalações do Centro Escolar da Boavista dos Pinheiros, alimentadas em baixa tensão especial: apreciação e deliberação nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21/02:** aprovada por unanimidade. -----

-----Ponto seis: **Aquisição de serviço de apoio técnico especializado e manutenção de Software Sigma-ERP: apreciação e deliberação nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21/02:** aprovada por maioria. -----

-----Ponto sete: **Gestão dos Recursos Humanos em função dos Mapas de Pessoal – Recolha de Parecer Prévio Vinculativo – Recurso a reserva de recrutamento de procedimento concursal – Técnico Superior para a Divisão de Desenvolvimento Económico:** aprovada por maioria. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----**PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA**, ao décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e treze. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,